

Processo () Parte () Advogado ()

Número ?

Único

Antigo

Execução

CDA

0022303-68.2023.8.17.2001

Consultar

▼ 1º GRAU - Eletrônico

()

0022303-68.2023.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção B da 28ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

Procedimento Comum Cível

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibindo todas

AUTOR(A)

JOSE ANTONIO DE MORAES

ADVOGADO(A)

PEDRO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS

RÉU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

PERITO(A)

PRISCILA COSTA LIMA LEMKE

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

21/02/2024 11:56

Arquivado Definitivamente

21/02/2024 11:55

Expedição de Certidão.

17/12/2023 10:59

Expedição de Comunicação via sistema.

(Clique para expandir) ... eio no art. 485, inciso III e §1º, combinado com o art. 379, III, ambos do Código de Processo Civil, determinando o seu consequente arquivamento, após as formalidades legais, inclusive baixa. Custas e honorários, que fixo em 15% sobre o valor atualizado da causa, pela Requerente que, por ser beneficiária da gratuidade da justiça, tem a exigibilidade suspensa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. No caso de interposição de recurso de apelação, intime-se a parte apelada, por intermédio de seus advogados/procuradores para, no prazo de 15 (quinze) dias (a teor do art. 1.010, §1º, do Código de Processo Civil), apresentar, querendo, contrarrazões. Decorrido o prazo, com ou sem a apresentação da resposta, remetam-se os autos à instância superior, com as nossas homenagens, independentemente de novo comando judicial. Uma vez cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se. Recife – PE, data e assinatura eletrônicas. MARCO AURÉLIO MENDONÇA DE ARAÚJO Juiz de Direito

17/12/2023 10:59

Extinto o processo por abandono da causa pelo autor

(Clique para expandir) ... eio no art. 485, inciso III e §1º, combinado com o art. 379, III, ambos do Código de Processo Civil, determinando o seu consequente arquivamento, após as formalidades legais, inclusive baixa. Custas e honorários, que fixo em 15% sobre o valor atualizado da causa, pela Requerente que, por ser beneficiária da gratuidade da justiça, tem a exigibilidade suspensa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. No caso de interposição de recurso de apelação, intime-se a parte apelada, por intermédio de seus advogados/procuradores para, no prazo de 15 (quinze) dias (a teor do art. 1.010, §1º, do Código de Processo Civil), apresentar, querendo, contrarrazões. Decorrido o prazo, com ou sem a apresentação da resposta, remetam-se os autos à instância superior, com as nossas homenagens, independentemente de novo comando judicial. Uma vez cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se. Recife – PE, data e assinatura eletrônicas. MARCO AURÉLIO MENDONÇA DE ARAÚJO Juiz de Direito

15/12/2023 21:14

Conclusos para julgamento

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.